



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES**

**PORTARIA Nº. 007/2017 de 17 de Março de 2017.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº 762296/2016-42.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 003, de 07 de Março de 2017, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Física – Licenciatura (Campus de Alegre), e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2011204311	Flávio Manoel Santos Hemerli	Física – Licenciatura

*Zenólia C. Figueiredo*  
**Zenólia Christina Campos Figueiredo  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes**